

COMUNICADO

Prezados Pais,

Em obediência ao Artigo 134, Parágrafo 3º da Lei 13.467 e seguindo a orientação da FENEN-SE (Federação dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Estado de Sergipe), comunicamos que as férias coletivas terão início em 21 de junho (quinta-feira) e, portanto, **o último dia de aula do 1º semestre será na quarta-feira (20 de junho).**

Informamos ainda que fica mantido a data de 23 de julho (segunda-feira) para início das atividades letivas do 2º semestre.

Certos da atenção de todos, seguem nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,
A DIREÇÃO